CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 684/15

De 10 de abril de 2015

"Concede Gratificação pelo exercício de função a servidora JULLYANA NEVES VALADARES MACEDO".

VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **JULLYANA *NEVES VALADARES MACEDO***, para auxiliar a Diretora de Secretaria na elaboração das Atas das sessões Legislativas da Câmara Municipal de Itapetinga, fazendo jus a Gratificação pelo Exercício da Função de 20% (vinte por cento), com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO
Presidente